



EDITAL PPGBAN 02/2016
SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO
ALTERADO EM 16/08/2016

O Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Biologia Animal) – PPGBAN – da Universidade Federal do Espírito Santo convoca os interessados a se inscreverem no processo seletivo para concessão de bolsa de pós-doutorado vinculada ao Programa Nacional de Pós-doutorado (PNPD) da CAPES, nos termos aqui estabelecidos.

1. Finalidade

Selecionar candidatos à bolsa de pós-doutorado para desenvolvimento de atividades de pesquisa, ensino e extensão vinculadas à linha de pesquisa do PPGBAN, para ocupar cota de bolsa de pós-doutorado concedida ao PPGBAN no PNPD da CAPES, regulamentada pelo Anexo I, da Portaria CAPES no. 86, de 03 de julho de 2013.

2. Público-Alvo

Recém-doutores, com até 10 (dez) anos de titulação nas áreas de concentração em Biologia Animal, enquadrados em uma das seguintes modalidades:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício.

3. Linha de Pesquisa

O PPGBAN está organizado em uma linha de pesquisa, **Zoologia Integrada e Comparada**, como base filosófica e prática nas Ciências Biológicas, tanto na pesquisa como em educação. Pretende a integração entre os vários níveis de organização biológica, de moléculas a ecossistemas, contemplando também a diversidade zoológica nos ecossistemas aquáticos e terrestres. O nome da linha de pesquisa reflete o reconhecimento de que o estudo dos sistemas biológicos deva ser realizado através de uma abordagem multidisciplinar, integrando uma diversidade de disciplinas que se completam umas às outras, de forma a contemplar a biocomplexidade. O foco é na integração entre as disciplinas de sistemática, ecologia, genética, biogeografia e comportamento animal, com o emprego de diversas metodologias ao nível molecular, celular e do organismo para investigar questões sobre a evolução e organização da diversidade zoológica, e promover a sua conservação. Os projetos de pesquisa vinculados ao PPGBAN podem ser consultados no link <http://www.cienciasbiologicas.ufes.br/pos-graduacao/PPGBAN/detalhes-da-linha-de-pesquisa?id=217>.

4. Requisitos para Inscrição do Candidato

4.1. O candidato à bolsa deve:

- a) possuir o título de doutor, quando do início da implementação da bolsa (item 5.7 do presente edital), obtido nos últimos 10 (dez) anos, em curso avaliado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pela Coordenação do PPGBAN/UFES;
- b) Ter seu currículo atualizado disponível na Plataforma Lattes do CNPq;



Universidade Federal do Espírito Santo

Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas - Biologia Animal – PPGBAN

- c) Apresentar histórico de pesquisa e de publicação científica compatível com as áreas e linha de pesquisa do PPGBAN (item 3);
- d) Não ser aposentado ou encontrar-se em situação equiparada.

4.2. O supervisor do candidato deve ser um docente permanente do PPGBAN.

5. Cronograma

Atividade	Data
5.1. Publicação do edital na página do PPGBAN	16 de agosto de 2016
5.2. Período de entrega/envio da documentação de inscrição	16 de agosto a 16 de setembro de 2016
5.3. Deferimento das Inscrições	Até 30 de setembro de 2016
5.4. Divulgação do resultado da seleção	Até 31 de outubro de 2016
5.5. Prazo para recursos administrativos	até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado
5.6. Divulgação do resultado homologado da seleção	Até 16 de Novembro de 2016
5.7. Previsão de Início das atividades	Dezembro de 2016

6. Número de Bolsas

Está disponível uma bolsa de pós-doutorado do Programa Nacional de Pós-doutorado/CAPES (PNPD/CAPES)

7. Duração da Bolsa

7.1. O período de duração da bolsa será de 12 (doze) meses, podendo ser renovada anualmente, até atingir o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses.

8. Documentação para inscrição:

- a) Ficha de inscrição, segundo Anexo I.
- b) Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido no PPGBAN, contendo os seguintes tópicos: Caracterização do problema, Justificativa, Objetivos, Metas, Metodologia, Produtos Esperados, Impactos da proposta, Riscos e Dificuldades.
- c) Plano de Trabalho, descrevendo as propostas de atividades de ensino (graduação e pós-graduação), pesquisa, extensão, orientação (graduação e pós-graduação), potenciais parcerias a serem desenvolvidas durante o período de bolsa no PPGBAN;
- d) Cópia digital da versão completa do currículo Lattes.
- e) Cópia de RG e CPF ou Carteira Nacional de Habilitação. No caso de estrangeiro, cópia de Passaporte.

9. Inscrição

9.1. A inscrição será aceita mediante **a entrega** de todos os documentos (previstos no item 8), até a data limite prevista no cronograma (item 5.2).

9.2. A entrega dos documentos mencionados no item 8 pode ser feita:



Universidade Federal do Espírito Santo

Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas - Biologia Animal – PPGBAN

- a) Diretamente na **Secretaria Integrada de Pós-graduação do CCHN/UFES** pelo candidato à bolsa ou por terceiros mediante apresentação de procuração com firma reconhecida, no horário de atendimento das 9 às 19 horas, de segunda a sexta.
- b) via SEDEX, ou outro método de correio expresso internacional, com aviso de recebimento (AR), para o endereço da Secretaria Integrada de Pós-graduação do CCHN/UFES, listado abaixo:

Secretaria Integrada de Pós-graduação do CCHN/UFES

Av. Fernando Ferrari, 514 – CEP 29.075-910 – Vitória – ES - Brasil

Tel. (27) 4009.2524 Email: sip.ufes@gmail.com

c) diretamente ao email posdoc.ppgban.ufes@gmail.com, com todas as versões digitais no formato PDF.

9.2.1. É de responsabilidade do candidato o controle da entrega dos documentos na Secretaria. O PPGBAN não se responsabiliza por problemas ocorridos na entrega postal.

9.3. No caso de envio de documentação pelo correio, serão aceitas somente aquelas inscrições cujo carimbo do correio tenha data igual ou inferior à data limite prevista para envio da documentação de inscrição no item 5.2.

9.4. O resultado do deferimento das inscrições será divulgado na página do PPGBAN, segundo cronograma previsto no item 5.3.

10. Julgamento da Proposta

10.1. A seleção será realizada por uma Comissão de Julgamento composta por três docentes titulares e dois suplentes, todos membros do quadro de docentes permanentes do PPGBAN, desde que não sejam candidatos a supervisor de bolsista na presente seleção, que analisará os seguintes itens:

- a) Plano de Trabalho – peso 3,0
- b) Projeto de Pesquisa – peso 3,0
- c) Curriculum Vitae – peso 4,0 (segundo pontuação Anexo II)

10.2. Cada item de avaliação mencionado acima receberá nota de 0,0 a 10,0. A nota final do candidato será a soma das notas de cada item, multiplicada pelo respectivo peso. Nota abaixo de 70,0 pontos desclassifica o candidato. As notas variação de 0 a 100,0 pontos.

10.3. A classificação dos candidatos seguirá a ordem da nota de aprovação do candidato e será dada prioridade para candidatos cujos supervisores possuem o menor número de bolsistas de pós-doutorado.

10.4. A relação das propostas, por ordem decrescente da nota final, será aprovada pela Coordenação do PPGBAN e divulgado na página eletrônica e na página do PPGBAN.

10.5. O candidato terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interpor recurso administrativo, diretamente na Secretaria Integrada de Pós-graduação do CCHN/UFES.

10.6. O recurso administrativo será analisado pela Comissão de Julgamento da seleção do PPGBAN e o resultado será homologado pelo Colegiado do PPGBAN, com publicação do resultado na página eletrônica do PPGBAN e na Secretaria Integrada de Pós-graduação do CCHN/UFES.



11. Implementação da bolsa

11.1. A bolsa será implementada a partir de Dezembro de 2016.

11.2. O candidato classificado em primeiro lugar será convocado para a entrega dos documentos abaixo relacionados para implementação da bolsa, em prazo de até 5 (cinco) dias úteis:

- a) Formulário de Cadastramento de Bolsista preenchido e assinado;
- b) Termo de Compromisso do Bolsista devidamente preenchido e assinado. Candidatos estrangeiros devem contatar a Secretaria Integrada de Pós-graduação do CCHN/UFES para orientação sobre a documentação necessária.
- c) Cópia do Diploma de Doutorado do candidato ou documento equivalente que comprove a conclusão do curso de doutorado;
- d) Requerimento do candidato ao Estágio de Pós-Doutorado, preenchendo o Termo de Adesão como Prestador de Serviço Voluntário (Anexo 1 da Resolução 26/99 do Conselho Universitário da UFES) (3 vias);
- e) Declaração do supervisor de aceitação do candidato e informação que dispõe dos meios necessários para a realização das atividades descritas no plano de trabalho, incluindo, quando pertinente, auxílios concedidos por agências de fomento ou outras fontes.
- f) **Cópia do documento de identidade (RG e CPF se brasileiro e passaporte, se estrangeiro), se inscrição submetida por email.**

11.3. Caso os documentos requeridos não sejam entregues no prazo previsto de convocação por escrito pelo PPGBAN, o segundo classificado será convocado, e assim por diante até que seja preenchida a vaga disponível.

12. Disposições finais

12.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital aquele que, tendo-o aceito sem objeção, venha a apontar, posteriormente ao prazo final para submissão das propostas, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que sua comunicação não terá efeito de recurso.

12.2. O presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12.3. Os casos omissos, eventuais dúvidas de interpretação do presente edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção do PPGBAN.

Vitória, 15 de Agosto de 2016.

Valéria Fagundes
Coordenadora do PPGBAN



Universidade Federal do Espírito Santo
Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas - Biologia Animal – PPGBAN



EDITAL 02/2016 – BOLSAS DE PÓS-DOCTORADO
ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DO CANDIDATO		
Nome:		
Endereço:		
Telefone:		
Email:		
RG:	CPF:	Passaporte:
Link do Currículo Lattes:		
Indicar em qual modalidade se encontra no ato da inscrição: () brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício; () estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;		
FORMAÇÃO		
Curso da graduação:		
Instituição:		
Ano de finalização da graduação:		
Curso de mestrado:		
Instituição:		
Ano de finalização do mestrado:		
Título da dissertação:		
Curso de doutorado:		
Instituição:		
Ano de finalização do doutorado:		
Título da tese:		
ÁREA DE ATUAÇÃO		
Linha de pesquisa:		
Áreas e subáreas do CNPq: (indicar quantas forem necessárias)		
Solicito minha inscrição na seleção de bolsas de Pós-doutorado – edital 02/2016. Declaro que todas as informações acima são verdade.		
Local e data	Assinatura	



ANEXO II

Tabela de pontuação da avaliação curricular

Atividades	Pontos	Limite
1. Atividades de Ensino (limite 20 pontos)		
1.1. Exercício de magistério no ensino superior	6 pontos por semestre	24
1.2. Exercício magistério no ensino médio e pré-vestibular	4 pontos por semestre	16
1.3. Exercício de magistério no ensino básico e preparatório para ensino médio	3 pontos por semestre	12
1.4. Exercício de monitoria	2 ponto por semestre	12
2. Publicação Científica e Didática (limite 60 pontos)		
2.1. Livro ou Capítulo de livro	6 pontos por artigo	24
2.2. Artigo completo em periódico científico Qualis A (publicado ou aceito)	8 pontos por artigo	-
2.3. Artigo completo em periódico científico Qualis B (publicado ou aceito)	6 pontos por artigo	24
2.4. Artigo completo em periódico científico não Qualis A ou B (publicado ou aceito)	3 pontos por artigo	12
2.5. Notas ou comunicações curtas em periódicos científicos (publicado ou aceito)	3 pontos por nota ou comunicação	12
2.6. Artigo completo em anais de eventos (congresso, simpósio, etc)	3 pontos por artigo	12
2.7. Resumo expandido em anais de eventos (congresso, simpósio, etc)	2 pontos por resumo	8
2.8. Resumo em anais de eventos (congresso, simpósio, etc)	1 pontos por resumo	6
2.9. Artigos de divulgação científica	3 pontos por artigo	12
2.10. Organização de livros especializados e anais de eventos	2 pontos por item	8
2.11. Apostilas, manuais livros e capítulos de material didático e paradidático	3 pontos publicação	12



Universidade Federal do Espírito Santo
Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas - Biologia Animal – PPGBAN

3. Atividades Técnicas e de Extensão (limite 20 pontos)		
3.1. Participação em Consultorias (como executor responsável)	0,5 pontos por 40 horas	12
3.2. Participação em Consultorias (como colaborador ou membro de equipe)	0,3 pontos por 40 horas	7
3.3. Participação em projetos de pesquisa (como Coordenador)	0,5 ponto por 40 horas ou 3 pontos por semestre	12
3.4. Prestação de serviços especializados na área Biológica	0,5 pontos por 40 horas ou 3 pontos por semestre	12
3.5. Participação em eventos científicos (como organizador ou monitor) na área Biológica	0,3 por atividade	1,2
3.6. Apresentação de trabalhos em eventos científicos (congresso, simpósio, etc)	1 ponto por apresentação	6
3.7. Ministração de cursos de formação complementar (extensão e capacitação)	1 ponto por 8 horas de atividade	6
3.8. Ministração de palestra (incluindo conferência e mesa redonda)	0,5 ponto por atividade	3